



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA CLIAMA CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS EIRELI - EPP.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLIAMA CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.673/0001-31, estabelecida na Estrada do Cachoeirinha nº 580, Paranoá/DF, CEP 71.570-990, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. ALUISIO ANTONIO MALUF, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00336/2015/CONJUR/MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.021944/2014-72, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 43/2014 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 43/2014 de 05/06/2018 até 05/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 43/2014, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 84.410,05 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e cinco centavos).

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 28.846.0909.0536.0053  
Programa de Trabalho: 139655  
Fonte: 0151  
Natureza da Despesa: 33.90.91  
PI: 00536405002  
SB: 01

**4.2.** Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2018NE800071.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

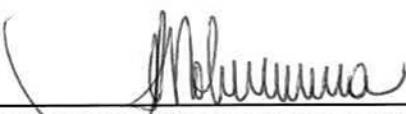
**5.1.** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

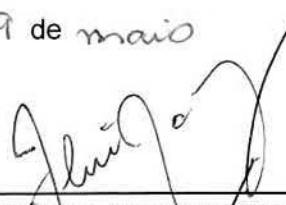
## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

**6.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

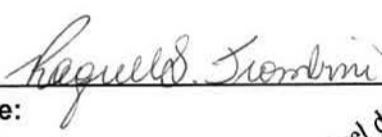
Brasília/DF, 29 de maio de 2018.

  
**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

  
**ALUÍSIO ANTONIO MALUF**  
Clama Clínica de Atendimento Psicológico  
a Crianças Especiais Eireli - EPP.  
**CONTRATADA**

## **TESTEMUNHAS:**

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
  
FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIERC

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
  
Raquel da Silva Tocino  
Analista Técnica de Políticas Sociais

